



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 411 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 15 de dezembro de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, Matrícula nº XX367XX, programadas para o período de 14/12/2022 a 14/12/2022.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 23/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 14/12/2022.

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 13:37)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **411**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **c109bbe233**